

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

- 1.1. Tendo em vista as informações colecionadas no processo, em especial o(s) formulário(s) de solicitações de compras emitido pelo almoxarifado (**Pedido nº 017/2025**), o presente termo de referência visa a aquisição de **materiais, do grupo MATERIAL HOSPITALAR**, para atender a Fundação Municipal Irene Siqueira Alves – Vovó Mocinha - Fungota, conforme anexo I, por um período de 6 (seis) meses.

2. DA JUSTIFICATIVA

- 2.1. Reposição de estoque de material utilizado para atender as necessidades de diversos setores da Fundação Municipal Irene Siqueira Alves – Vovó Mocinha – FUNGOTA. É um material padronizado e de reposição automática, necessário para os setores desempenharem, de forma adequada, as atividades de rotina. Estimativa de consumo de 6 meses (itens com resultado Deserto/ Fracassado em processo licitatório anterior).
- 2.2. O item TEGADERM ADULTO apresentou resultado Deserto/ Fracassado em Processo licitatório nº 307/2024.
- 2.3. O item DRENO DE PENROSE - No 03 apresentou resultado Deserto/ Fracassado em Processo licitatório nº 307/2024.
- 2.4. O item MICROPORE - G (5CM X 10M) apresentou resultado Deserto/ Fracassado em Processo licitatório nº 307/2024.
- 2.5. O item TEGADERM INFANTIL apresentou resultado Deserto/ Fracassado em Processo licitatório nº 307/2024.

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO

- 3.1. É objeto do presente processo de compra a aquisição de **materiais, do grupo MATERIAL HOSPITALAR**, de acordo com as especificações e quantidades constantes no quadro abaixo:

It.	Cód.	Descrição Simples	Descrição Completa	Características	Qtde.	U.M.	Custo/ Un.	Custo total
1	2618	TEGADERM ADULTO	Fixador de cateter periférico, estéril, hipoalergênico, com filme transparente permeável, encaixe de cateter arredondado, reforço de bordas em toda extensão, bordas dinâmicas, com fita de estabilização do cateter, fita larga adicional e fita de identificação recoberta com filme de poliuretano. Medidas: 7cm x 7cm.	O produto deverá possuir validade no mínimo de 75% do seu período total de validade, no ato da entrega. Caso a validade seja inferior ao que está aqui estabelecido, a empresa deverá se comprometer formalmente, por meio de carta, a efetuar a troca dos insumos que venham ter a sua validade expirada, sem qualquer ônus para a Administração.	2000	UN		
2	2636	MICROPORE - G (5CM X 10M)	Fita cirúrgica microporosa hipoalérgica 5cmx10m. Embalagem contendo dados de identificação do produto, procedência, responsável técnico, data de fabricação, prazo de validade, nº de lote e registro da ANVISA.	O produto deverá possuir validade no mínimo de 75% do seu período total de validade, no ato da entrega. Caso a validade seja inferior ao que está aqui estabelecido, a empresa deverá se comprometer formalmente, por meio de carta, a efetuar a troca dos insumos que venham ter a sua validade expirada, sem qualquer ônus para a Administração.	300	UN		
3	2848	TEGADERM INFANTIL	Curativo e fixador transparente com extremidades arredondadas. Tamanho: 2" x 2 1/4" (5cm x 5,7cm). Composição: curativo de filme transparente de poliuretano recoberto com adesivo acrílico hipoalergênico resistente à água e fibras de poliéster não-tecidas. Livre de látex. Uso único, esterilizado em raio gama. Embalagem contendo dados de identificação do produto,	O material precisa ser da marca especificada (JUSTIFICATIVA EM ANEXO NO CADASTRO) O produto deve possuir validade no mínimo 75% do seu período total de validade, no ato da entrega. Caso a validade seja inferior ao que está aqui estabelecido, a empresa deverá se comprometer formalmente, por meio de carta, a efetuar a troca dos insumos que venham ter a sua validade expirada, sem qualquer ônus para a Administração.	800	UN		

			procedência, responsável técnico, data de fabricação, prazo de validade, nº de lote e registro da ANVISA. Ref.: 1610.				
--	--	--	---	--	--	--	--

3.2. Estimativa de preços conforme processos de compras anteriores registrados em sistema informatizado de controle de estoque – “SIGS – Hsist”, calculando-se o preço médio.

01. - TEGADERM ADULTO

Data	Registro nº	Qtd.	Fornecedor
24/01/2024	NR009565	500.00	R\$4,80 COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
04/04/2024	NR009731	1000.00	R\$3,40 NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
22/05/2024	NR009905	1500.00	R\$3,36 NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
21/08/2024	NR010224	2000.00	R\$4,80 COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
12/12/2024	NR010567	1200.00	R\$3,45 NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A.
22/01/2025	NR010639	1200.00	R\$3,45 NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A.

Valor médio: R\$3,88 Total: R\$7.753,33

02. - MICROPORE - G (5CM X 10M)

Data	Registro nº	Qtd.	Fornecedor
10/06/2024	NR009985	100.00	R\$4,45 DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
23/10/2024	NR010405	72.00	R\$4,00 MEDICAMENTAL HOSPITALAR LTDA

Valor médio: R\$4,23 Total: R\$1.267,50

03. - TEGADERM INFANTIL

Data	Registro nº	Qtd.	Fornecedor
17/06/2024	NR010008	600.00	R\$5,58 NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A.

Valor médio: R\$5,58 Total: R\$4.464,00

4. DA EMISSÃO DO PEDIDO

4.1. Será emitido pela Fundação Municipal Irene Siqueira Alves – Vovó Mocinha – Fungota, o documento Ordem de Fornecimento e Empenho, que serão enviados para o e-mail fornecido pela a empresa vencedora do produto solicitado, ou entregue em mãos ao representante legal da empresa.

5. DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA COMPRA

5.1. A entrega do objeto desta aquisição deve ser feita no setor de Almoxarifado da Fundação Municipal Irene Siqueira Alves Vovó Mocinha – Fungota, situada na Avenida Duque de Caxias, 731- Cento, Araraquara – SP CEP: 14801-120. Horário de Recebimento: 08h às 14h, acompanhado da Nota Fiscal. O prazo para entrega deve ser acordado durante o procedimento de compra e registrado em Ordem de Fornecimento.

5.2. Item(ns) com programação de entrega:

2618	TEGADERM ADULTO	UN	2000	ENTREGAR 1.000 UN COM O RECEBIMENTO DO EMPENHO, O RESTANTE CONFORME DEMANDA DO ALMOXARIFADO
2636	MICROPORE - G (5CM X 10M)	UN	300	ENTREGAR 180 UN COM O RECEBIMENTO DO EMPENHO, O RESTANTE CONFORME DEMANDA DO ALMOXARIFADO
2848	TEGADERM INFANTIL	UN	800	ENTREGAR 400 UN COM O RECEBIMENTO DO EMPENHO, O RESTANTE CONFORME DEMANDA DO ALMOXARIFADO

5.3. Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, montagem, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos mobiliários.

5.4. A Fundação Municipal Irene Siqueira Alves – Vovó Mocinha - Fungota não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência da responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

5.5. A falta do produto não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução do fornecimento objeto deste Termo de Referência, e não eximirá a fornecedora das sanções a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas.

5.6. Se a empresa vencedora deixar de entregar o (s) produto (s) por qualquer motivo ou o fizer fora das especificações e condições pré-determinadas, serão aplicadas as penalidades previstas na Lei 14.133/21, garantida a defesa prévia, independente de outras previstas em lei.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Proceder à entrega das mercadorias nas especificações e quantidades solicitada, de acordo com o cronograma estabelecido pela Fundação Municipal Irene Siqueira Alves – Vovó Mocinha – FUNGOTA.

6.2. Proceder à entrega das mercadorias conforme, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as Indicações referentes a: número de empenho, marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.

6.3. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

6.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

6.5. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos e com código de barras ilegível.

6.6. Comunicar à Contratante, com antecedência a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

6.7. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de compra.

6.8. Manter atualizado todos os dados Cadastrais, durante a execução do contrato.

7. DA ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

7.1. Os produtos serão recebidos provisoriamente no prazo de 03 dias, pelo almoxarifado da Fundação Municipal Irene Siqueira Alves – Vovó Mocinha – FUNGOTA, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 24h (vinte e quatro horas), a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. Os produtos serão recebidos definitivamente no prazo de 03 dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade dos produtos e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

7.4. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7.6. O material objeto deste termo será recebido, desde que:

7.6.1. A quantidade esteja de acordo com o cronograma estabelecido pela Fundação Municipal Irene Siqueira Alves – Vovó Mocinha – FUNGOTA e Nota de Empenho.

7.6.2. A embalagem permita o correto armazenamento e de forma que garanta a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento, em suas embalagens originais, onde esteja devidamente indicado e contenha número do lote, data de validade, data da fabricação, descrição do item, número de registro no Ministério da Saúde, número do responsável técnico e selo da Anvisa.

7.6.3. **Alterações de qualquer natureza na entrega das mercadorias devem ser autorizadas** por escrito pela Fundação Municipal Irene Siqueira Alves – Vovó Mocinha – FUNGOTA, mediante solicitação do fornecedor. Alterações promovidas pela indústria relativas à gramatura das mercadorias; devem ser proporcionalmente ressarcidas pelo fornecedor.

7.6.4. A especificação esteja em conformidade com o solicitado neste Termo de Referência.

7.6.5. Fornecer certificado de lote emitido pelo fabricante do produto.

7.6.6. A entrega efetuada de forma parcelada somente será reconhecida a nota fiscal que fechar com os volumes, quantidades e valores entregues ao responsável do setor de recebimento e conforme autorização de fornecimento e empenho emitida pelo setor responsável da Fundação Municipal Irene Siqueira Alves – Vovó Mocinha – FUNGOTA.

Vinicius Branco
Almoxarifado